



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1413 DE 14 DE Abril DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.0130741271, designada pela Portaria nº 988 de 10/03/2015, publicada em 12/03/2015, conforme razões apresentadas no Ofício nº 06/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
14/04/2015
Jacimtha Cleudocia
Assinado